

50	LUIZ FELLYPE DE OLIVEIRA LEITE	9,95
51	EVERTON GUSTAVO ARAÚJO FERREIRA	9,95
52	ANA BEATRIZ MARTINS BARROSO DEL MANTO	9,95
53	ROBERTO CARLOS VERÍSSIMO CORREIA JUNIOR	9,95
54	GREICE QUELE DE OLIVEIRA CACAU	9,95
55	MAURILIO SERGIO DA SILVA FILHO	9,95
56	TIAGO GONÇALVES VENTIM	9,95
57	VÍCTOR SETTE BRAZ DE MACEDO	9,95
58	YURI DOUEMENT DE CASTRO	9,94
59	LETÍCIA MARQUES DE MENEZES	9,94
60	ANDRÉ LUÍS NUNES NOVAES CORDEIRO	9,94
61	RENAN GONÇALVES DO CARMO	9,94
62	LEANDRO DA CONCEIÇÃO BENÍCIO	9,92
63	EDINILDO DE MENEZES COSTA JUNIOR	9,92
64	MARVIANE SILVA DE SOUZA	9,91
65	CARLOS GUILHERME SANTOS MACHADO – SUB JUDICE	9,91
66	DANIERRE DA SILVA LUSTOSA	9,89
67	MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA	9,89
68	RENES PAULO RODRIGUES DA SILVA	9,89
69	MAYRA DOS SANTOS COUTINHO	9,86

Protocolo: 947756

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 095/2023 - IOE.

BELÉM (PA), 06 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO DIAS DOS SANTOS, AUX OPER GRAFICAS D, Matrícula nº 3150364, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO CTR 061/2021-IOE e SERV – CONSTRUTORA LTDA

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Presidente sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Presidente quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 947212

DIÁRIA

PORTARIA N.º096 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo do PAE nº 2023/637125

Resolve:

Conceder ao servidor AROLDO CARNEIRO CPF 626.908.252-87, matrícula 80844983/5, Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no período de 02/06/2023 a 03/06/2023, pelo deslocamento ao município de São Miguel do Guamá /PA , com objetivo de representar esta Autarquia e participar do “1º seminário das cidades, em debate desafios e possibilidades” assim como participar de outras agendas Institucionais. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 947356

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 120 de 30 de maio de 2023

CONSIDERANDO, a comunicação interna, procedente da Gerência de Material e Patrimônio, protocolado em 22/05/23, anexo sequencial 2, do Processo nº 2023/585613;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico/IASEP nº 640/2023 e autorização do Senhor Presidente deste Instituto;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 79, I da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Constituir Comissão para instauração de Sindicância, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3153789/1, cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Planejamento, REGIANE DO SOCORRO ATAYDE PEREIRA QUADRO, matrícula nº 57232114/1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/Gerência de Cadastro e, ODAIR JOSÉ MESCOUTO CUNHA, matrícula nº 57212420/2, cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Benefícios Sociais, para atuar na função de Secretário da referida comissão;

Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório conclusivo pela comissão com vistas ao Presidente do IASEP;

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 947222

CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023

Processo: 2023/622447.

CHAMADA PÚBLICA n.003/2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 06/06/2023

Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada: CENTRO DE HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CNPJ nº. 05.837.521/0001-11

Endereço: Travessa Padre Eutíquio nº 2109. -Bairro: Batista Camposl

Município: BELÉM/PA- CEP:66.033-000.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 947113

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 123 de 01 de junho de 2023

Considerando, manifestação do TJE, nos termos do Ofício nº 566/2023-GP, datado de 14/04/2023, nos autos do Processo nº 2023/443444;

Considerando, Parecer jurídico/IASEP nº 632/2023, nos termos do Decreto nº 795/2020;

Considerando, aquiescência e autorização do Senhor Presidente do Instituto; RESOLVE:

PRORROGAR, a cessão da servidora ÂNGELA MARIA CHAVES BEZERRA, matrícula nº 5007321/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE, pelo prazo de 02(dois) anos, no período de 11/06/2023 a 10/06/2025, nos termos do art. 3º § 3º, art. 6º e art. 8º do Decreto nº 795/2020, com ônus para o cedente com reembolso pelo cessionário.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de junho de 2023.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 947388

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPREV), no uso das atribuições conferidas pelo art. 25, XII do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, que trata do Regimento Interno do IGEPREV, atual Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS); Considerando a necessidade de organização administrativa interna da Diretoria de Previdência;